



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RELATÓRIO - PRE/DG/SGA/COMAP/SEAQUI**PROCESSO Nº SEI N.º 138.102-16.2020**

Trata-se o presente processo da solicitação da Seção de Manutenção da Capital - SEMAC visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desinfecção nos dutos dos sistemas de ar condicionado deste Tribunal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência anexado a este processo (doc. nº. 1352391). Os autos retornaram para dar prosseguimento a instrução, uma vez que estes serviços foram convertidos em processo licitatório, conforme informa o despacho desta Coordenadoria (doc. nº. 1352391).

Ressaltamos que em atenção ao quanto determinado no citado despacho, comunicamos a empresa que apresentou o menor preço (CONTROL AMBIENTAL LTDA) a impossibilidade dos serviços serem realizados por dispensa de licitação (doc. nº. 1361908).

Visando dar celeridade ao processo, consideramos as cinco cotações já anexadas aos autos, uma vez que as mesmas foram apresentadas em novembro de 2020, sendo elas: **TGM CLIMATIZAÇÃO INDUSTRIAL, CONTROL SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DUTOS, CONTROL AMBIENTAL LTDA, LK LIMPEZA DE DUTOS e JOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (docs. n.ºs 1296217, 1306851, 1306865, 1306885 e 1306917).**

Assim sendo, ratificamos o quanto informado no relatório nº 1308856 desta SEAQUI que o **PREÇO MÉDIO TOTAL** para essa contratação foi estimado em **R\$ 48.720,00** (quarenta e oito mil setecentos e vinte reais, **doc. nº 1308716**). Incluímos para eventual consulta a planilha de estimativa em formato editável (doc. nº 1362382).

Por fim, informamos que conforme pesquisa no SICAF, foram encontradas 03 ou mais empresas na região que se enquadram como Micro Empresas ou EPP, aptas a fornecer os serviços em análise (doc. nº 1362461).

Feitas as devidas anotações, encaminhamos o presente processo a esta Coordenadoria para ciência e demais providências relativas ao pedido.

À COMAP

Em 21 de janeiro de 2021.

Ana Paula S. de Oliveira Pereira

Técnica Judiciária

De acordo,

Em 21 de janeiro de 2021.

Marconni Rodrigues de A. Santos

Chefe da Seção de Análises e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Saldanha de Oliveira Pereira, Técnico Judiciário**, em 21/01/2021, às 21:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Rodrigues de Alcântara Santos, Chefe de Seção**, em 22/01/2021, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1362980** e o código CRC **47FE4283**.